



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

1ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111, Jundiaí-SP - E-mail: jundiai1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº : 1023042-17.2017.8.26.0309

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Exequente: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JUNDIAÍ

Executado: Nelson Roberto de Oliveira

Em Jundiaí, aos 07 de junho de 2019, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, em cumprimento à decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: "Automóvel Renault Scenic PRI 2016V, ano/modelo 2003/2004, placas DIU-3886", do qual foi nomeado depositário, o Sr. NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF nº 068.521.108-85, RG nº 19.602.846. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

JOSÉ MARIA DE MATOS - Coordenador - Matr. nº. 027.780-4

Juiz de Direito: LUIZ ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA